



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

PORTARIA Nº 008/2025

**EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA
CARINE BIRCK**

ROBERTO BACK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 010/2025

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, face requerimento protocolado pela servidora, nos termos do Art. 34, inciso I da Lei Municipal nº 1.997/2006, de 05 de Setembro de 2006, a servidora Carine Birck, do cargo efetivo de Contadora Legislativa, para o qual havia sido nomeada através da Portaria n. 003/2023, a contar do dia 01 de Maio de 2025, sendo 30 de Abril de 2025 o último dia de efetivo exercício.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, 29 de Abril de 2025.

Registre-se e Publique-se



ROBERTO BACK
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores